



DECRETO 7707/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 237.100,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E CEM REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2128 / 2020,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0206 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2132 CONCURSO PÚBLICO		
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>88.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>88.000,00</b>
0215 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO		
1107 RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		
44905100 - 10010000	Obras e Instalações	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
2127 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS		
33901400 - 10010000	Diárias - Civil	1.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.500,00</b>
0702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2082 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19		
33903200 - 10010000	Material de Distribuição Gratuita	145.600,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>145.600,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>145.600,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>237.100,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0206 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
33904000 - 10010000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	88.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>88.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>88.000,00</b>
0215 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO		
2120 INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS		
33903300 - 10010000	Passagens e Despesas Com Locomoção	3.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.500,00</b>
0702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2082 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19		
33903000 - 13119919	Material de Consumo	145.600,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>145.600,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>145.600,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>237.100,00</b>

Gilson Andrade de Oliveira  
Prefeito  
Estância/SE



DECRETO 7707/2021

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Estância, Estado De Sergipe 16 de julho de 2021.

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-  
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO  
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.  
EM 16 / 07 / 2021

*Gilson Andrade de Oliveira*  
Prefeito  
Estância/SE

*Ailma Lúcia dos S. Silva*  
Ailma Lúcia dos S. Silva  
Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 7.698/2021